



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2023

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e higiene em caráter emergencial, para serem utilizados nas escolas municipais.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela solicitante, é imprescindível adquirir esses materiais de limpeza para garantir a higienização das escolas municipais. É crucial que nossos alunos, professores e demais funcionários estejam em um ambiente limpo e seguro. Inicialmente, tentamos obter esses produtos por meio do processo licitatório 270/2022, solicitado em 01/06/2023. Infelizmente, as empresas responsáveis pela entrega não cumpriram o prazo de 10 dias estipulado, apesar das notificações por e-mail. Diante dessa situação, os contratos com essas empresas foram cancelados, obrigando-nos a realizar uma compra de emergência. Esses materiais são essenciais para as seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Sirlei Alves Boeira, Escola de Educação Infantil Vanir Pereira de Almeida, Escola de Educação Infantil Menino Deus e Escola de Educação Infantil Luiz de Almeida França.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

O critério de seleção será o menor preço global, garantindo que a limpeza e segurança do ambiente escolar sejam prioridades.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço global.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ R\$ 4.360,50 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) estabelecido como o menor após uma pesquisa de mercado envolvendo três empresas do ramo. Apesar do procedimento padrão recomendar a publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme preconizado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, essa etapa não foi realizada devido à natureza emergencial desta demanda.

FORNECEDOR: PRATIKA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 11.581.608/0001-73

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de materiais de limpeza e higiene, em caráter emergencial, para serem utilizados nas escolas municipais, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 235/2023, Termo de Formalização de Demanda 45/2023 e na Solicitação de Compra 798/2023. Uma vez que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 26 de outubro de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700.
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000